EXPECTATIVAS E DEMANDAS PARA A COP31

É preciso ação urgente para um mundo que enfrenta um aumento de temperatura global que ultrapassa temporariamente o limite seguro de 1,5 °C.



© Marie Jacquemin / Greenpeace

A necessidade de aumentar ambição na COP31

Do calor extremo na Europa, ao colapso de geleiras no Nepal, às pressões no abastecimento elétrico e hídrico no Brasil, a emergência ambiental deixou um rastro de destruição e mortes em escala global em 2026, reforçando a urgência em cortarmos as emissões para conter o colapso climático. Por conta das mudanças climáticas e de um El Niño intenso, as temperaturas globais atingiram marcas históricas, com agosto sendo o mês mais quente já registrado na Terra.

Paralelamente, a crise geopolítica no Oriente Médio também agravou a vulnerabilidade energética mundial. A dependência contínua dos combustíveis fósseis acelerou a inflação global e pesou no bolso da população, incluindo os brasileiros, elevando o custo dos combustíveis e dos alimentos. Porém, enquanto a população arca com o aumento do custo de vida, as gigantes do setor petrolífero transformaram o cenário de guerra em uma mina de ouro, com previsão de alcançar US$ 94 bilhões em lucros combinados no ano.

Em agosto, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA, 2026) emitiu uma declaração desoladora: o mundo ultrapassou o limiar da estabilidade climática e caminha para uma ultrapassagem dos 1,5°C - o limite do aumento da temperatura global apontado pela ciência como seguro, com extremos climáticos muito piores no horizonte. Ultrapassar 1,5°C por margens maiores ou por mais tempo aumenta as necessidades de adaptação, os danos aos ecossistemas e a probabilidade de perdas e danos irreversíveis, especialmente nas pessoas e comunidades mais vulnerabilizadas.

Isso, porém, não pode se converter em uma declaração de derrota. Ao contrário, deve desencadear uma resposta imediata e de grande alcance, tanto por parte de líderes políticos, como empresariais, para garantir que o tempo acima de 1,5°C seja o mais curto possível, e assegurar que os países e comunidades mais vulneráveis e menos responsáveis recebam o apoio financeiro público a que têm direito para construir resiliência.

Reforçamos: retornar a níveis inferiores ao limite de aumento de temperatura de até 1,5°C ainda é alcançável, mas é preciso garantir um sistema de energia renovável que fortaleça a segurança e a soberania, amplie o acesso à energia e apoie o desenvolvimento. Da mesma forma, **a proteção e restauração da integridade dos ecossistemas florestais asseguram o seu papel crucial na estabilização dos sistemas terrestres** que sustentam os meios de subsistência de toda a humanidade.

Chegar lá exige uma ação global e coordenada, sobretudo para: **1- acelerar a transição justa para longe dos combustíveis fósseis**, o principal fator impulsionador da crise climática; **2- acabar com o desmatamento e a degradação florestal até 2030**. E para colocar tais ações em prática, é **urgente escalar o financiamento público dos países**

desenvolvidos aos países em desenvolvimento destinado à ação climática e proteção da natureza, que deve ser financiado, em grande parte, por meio de uma tributação progressiva sobre os grandes poluidores.

Demandas do Greenpeace para a COP31

- Adoção de uma **meta de eletrificação com base em energias renováveis**, alinhada à eliminação justa dos combustíveis fósseis;

- Estabelecimento de um **Mecanismo de Transição Justa**, que deve ter a finalidade de coordenar esforços globais fragmentados e acelerar o financiamento internacional, o desenvolvimento tecnológico e o apoio à implementação e capacitação para promover uma transição justa nos países, com participação efetiva da sociedade civil;

- **Apresentação de Mapas do Caminho Nacionais** para ações para a transição para longe dos combustíveis fósseis, com os países desenvolvidos começando primeiro e fornecendo apoio a países em desenvolvimento;

- Avanço no financiamento, com **adoção do Programa de Trabalho de Financiamento** na agenda da COP e avanços concretos no fornecimento de financiamento público de países desenvolvidos a países em desenvolvimento;

- **Detalhamento da meta de triplicar o financiamento para a adaptação**, para pelo menos 120 bilhões de dólares por ano, com transparência e acompanhamento;

- Impulsionamento do **financiamento climático público**, promovendo fontes inovadoras de financiamento através de tributação ambiental progressiva e medidas baseadas no princípio do poluidor-pagador, e de acordo com o Princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades (CBDR-RC), como a taxação de empresas poluidoras e super ricos;

- **Avanços na operacionalização da Meta Global de Adaptação (GGA)** com a seleção de especialistas técnicos para refinar, testar e alinhar indicadores adotados em Belém (COP30), com olhar para justiça climática e participação da sociedade civil;

- **Fortalecimento das sinergias entre as convenções do Rio** (clima, biodiversidade e desertificação), com mandato claro institucional, ou seja, por meio de decisões negociadas, para a implementação coordenada com transparência, garantindo que decisões e práticas para atingir os objetivos de uma convenção não sejam prejudiciais às demais, promovendo maior eficiência, ganhos transversais e evitando duplicação de esforços;

- **Implementação da meta de zerar desmatamento até 2030** com base no Mapa do Caminho de Florestas e pautada na ciência, com a participação efetiva da sociedade civil, povos indígenas e comunidades tradicionais.

- **Incluir o oceano na sinergia entre biodiversidade e clima e bloquear indústrias predatórias nos ambientes costeiros e marinhos.** A prioridade oceânica compartilhada pelas Presidências da COP31 oferece uma oportunidade para uma decisão de capa ambiciosa, com medidas para ampliar o financiamento climático destinado à proteção do oceano e à resiliência e adaptação das comunidades costeiras, frear a exploração fóssil no mar e aprovar uma moratória à mineração marinha.

Veja cada uma dessas demandas detalhadas abaixo:

Acelerar a transição justa para eliminar os combustíveis fósseis

Apesar do crescimento recorde na expansão das energias renováveis, a quantidade de combustíveis fósseis que o mundo produz e consome continua a aumentar, elevando as emissões para novos máximos perigosos. Além disso, os governos, em conjunto, ainda planejam produzir mais do dobro da quantidade de combustíveis fósseis do que seria compatível com a limitação do aquecimento global a 1,5 °C em 2030.

A contínua incapacidade de frear a produção, o fornecimento e a utilização de combustíveis fósseis exige medidas urgentes, mais robustas e proativas através de ação nacional e de cooperação multilateral.

Enfrentar as alterações climáticas significa, portanto, combater os combustíveis fósseis — e de forma rápida.

Eletrificação e transição justa

As cartas da presidência da COP31 sinalizaram que a prioridade desta Conferência deverá ser a eletrificação das economias. Para tanto, a presidência vem promovendo a meta “35 até 35”, que prevê elevar para 35% a participação da eletricidade no consumo global de energia até 2035.

Com **foco na meta de eletrificação "35 até 35"** - um pilar vital da transição global de afastamento dos combustíveis fósseis - o Greenpeace defende que a COP31 deve sinalizar um compromisso firme com a transição justa, ancorado na eletrificação baseada em renováveis e na eliminação gradual dos combustíveis fósseis.

Uma meta bem concebida pode acelerar uma transição justa a nível global, em particular nos países em desenvolvimento, ao expandir o acesso à energia de baixo custo e fortalecer a segurança e soberania energética, ao mesmo tempo que apoia o desenvolvimento. No entanto, para acelerar verdadeiramente a transição justa, a meta deve ir além de apenas estabelecer uma ambição de eletrificação: deve **impulsionar a eletrificação alimentada por renováveis, substituindo os combustíveis fósseis no âmbito de uma transição equitativa, acessível e centrada nas pessoas**, servindo como patamar mínimo de ambição, e não como um teto.

Mapas do caminho nacionais

Aproveitando o impulso do Mapa do Caminho Internacional sobre a Transição para o Afastamento dos Combustíveis Fósseis, elaborado pela Presidência da COP30, e da

Conferência de Santa Marta, a COP31 também precisa servir como um momento determinante para os países apresentarem seus Mapas do Caminho e estratégias nacionais. Países desenvolvidos devem iniciar antes a elaboração dos seus próprios Mapas do Caminho, ao mesmo tempo em que devem direcionar o financiamento necessário para apoiar os países em desenvolvimento na transição.

Governos da França, Países Baixos e Alemanha deram o primeiro passo ao apresentarem seus Mapas nacionais; o Brasil iniciou o seu processo, devendo apresentar o seu Mapa do Caminho Nacional ainda em 2026. Contudo, estes planos precisam de ir além, com maior ambição para acelerar o abandono do carvão, petróleo e gás e focados em responder à escala do financiamento global necessário para apoiar os países em desenvolvimento na sua transição.

Para garantir que estes planos se concretizam, **a COP31 deve estabelecer o Mecanismo de Transição Justa,** acordado na COP30, para apoiar e impulsionar uma transição equitativa, inclusiva e justa a nível global e nacional.

O que a COP31 deve alcançar em relação aos combustíveis fósseis?

- **Reafirmar e acelerar a ação no sentido de atingir as metas energéticas centrais do primeiro Balanço Global (GST1):** triplicar as energias renováveis e duplicar a eficiência energética até 2030; acelerar uma transição justa, ordenada e equitativa para eliminar os combustíveis fósseis, com avanços significativos nesta década crítica.

- **Estabelecer um Mecanismo de Transição Justa** para coordenar os esforços globais fragmentados e acelerar o financiamento internacional, o desenvolvimento tecnológico e o apoio à implementação e capacitação para promover uma transição justa nos países, com participação efetiva da sociedade civil.

- **Integrar no resultado da COP31 a meta global de eletrificação "35 até 35" pautada na eletricidade renovável e na redução gradual dos combustíveis fósseis**, com financiamento, tecnologia e apoio à capacitação de forma adaptada às necessidades setoriais e de infraestrutura dos países em desenvolvimento.

- **Apresentar ações e Mapas do Caminho nacionais para a transição para longe dos combustíveis fósseis** - a COP31 deve servir como um marco fundamental para os governos apresentarem Mapas do Caminho nacionais, com os países desenvolvidos começando primeiro e fornecendo apoio a países em desenvolvimento.

- **Avançar nos meios de implementação** — Para viabilizar a ação nos países em desenvolvimento, a COP31 deve apresentar progressos concretos para apoiar a implementação, especialmente por meio do financiamento climático, conforme detalhado abaixo.

Financiamento climático e fazer os poluidores pagarem

Enquanto os impactos devastadores das alterações climáticas se intensificaram em 2026, os países do Norte Global reduziram, em vez de aumentarem, o apoio em financiamento público aos países do Sul Global. O Governo do Nepal, por exemplo, estimou em 5 bilhões de dólares os custos de recuperação do colapso glacial agravado pelas mudanças climáticas em agosto.

Estima-se que os recursos públicos de países desenvolvidos para apoiar países em desenvolvimento desçam para o seu nível mais baixo desde 2014. O financiamento climático público registrou uma queda pela primeira vez na história (com base nos números de 2024), e o Fundo para Resposta a Perdas e Danos encontra-se desastrosamente subfinanciado, com menos de 1 bilhão de dólares prometidos, US$ 342 milhões efetivamente recebidos e demandas de financiamento de US$ 2,8 bilhões (PNUMA, 2026).

A COP31 deve abordar com urgência a lacuna entre as obrigações internacionais de financiamento climático dos países desenvolvidos e as suas contribuições insuficientes. As exigências aplicáveis aos países desenvolvidos são previstas no Acordo de Paris em seu Artigo 9.1.

Países desenvolvidos devem fornecer financiamento público de alta qualidade baseado em doações para mitigação, adaptação e perdas e danos, de forma **a atingir a Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento (NCQG)**, adotada na COP29, que estabelece como mínimo 300 bilhões de dólares por ano até 2035. Esta meta deve ser reforçada, implementada e monitorada, mas partindo do princípio de que este objetivo é insuficiente e ainda precisa ser aumentado, já que o volume de financiamento necessário para ação climática em países em desenvolvimento é da ordem dos trilhões de dólares ao ano.

A COP31 pode promover progressos substanciais para preencher a lacuna de financiamento, apoiando uma reforma fiscal ambiental progressiva a nível nacional, regional e global, em conformidade com as obrigações dos países desenvolvidos de fornecer financiamento climático nos termos do Artigo 9.1. Isto implicaria a taxação de empresas poluidoras e de super-ricos, para que sejam responsabilizados pelos seus danos climáticos, aproveitando o crescente impulso político contra os lucros extraordinários das empresas de combustíveis fósseis no contexto da guerra contra o Irã. O apoio à tributação progressiva na COP31 é vital para alavancar a ação.

O que a COP31 deve alcançar no financiamento climático e no princípio do poluidor-pagador?

- **Países desenvolvidos precisam anunciar compromissos ambiciosos e plurianuais de financiamento climático pós-2025** que reflitam a parcela justa do seu país para atingir a meta de 300 bilhões de dólares. Tais compromissos precisam: priorizar o financiamento baseado em doações; garantir a sua contribuição para triplicar o financiamento da adaptação até 2035; e fornecer contribuições substanciais para fundos climáticos multilaterais, incluindo o Fundo para Resposta a Perdas e Danos.

- **A agenda da COP31 deve adotar o Programa de Trabalho sobre Financiamento Climático (CFWP)**, focado em avançar a implementação das obrigações do Artigo 9.1 (financiamento de países desenvolvidos aos em desenvolvimento) e incluir uma linha de trabalho dedicada a fontes adicionais e equitativas de financiamento climático internacional. Esta iniciativa deve identificar caminhos para concretizar, em conformidade com o princípio de Responsabilidades Comuns mas Diferenciadas e Respectivas Capacidades (CBDR-RC), uma tributação ambiental progressiva a nível nacional e regional nos países desenvolvidos, bem como a nível global no âmbito da Convenção-Quadro da ONU para a Cooperação Fiscal Internacional.

- Os países desenvolvidos devem comprometer-se a, pelo menos, **triplicar o financiamento de Adaptação até 2035**, principalmente através de financiamento público baseado em doações, alinhando-se com a **exigência dos países em desenvolvimento de 120 bilhões de dólares por ano até 2030**. Deve ser acordado um plano de execução e acompanhamento, em particular sobre a forma como operacionalizar os meios de implementação do Objetivo Global de Adaptação (GGA).

- **Deve ser acordado um ponto permanente na agenda relativo a perdas e danos**, e a estratégia de mobilização de recursos de longo prazo do Fundo para Resposta a Perdas e Danos deve traçar um plano claro para a tributação ambiental progressiva nos países desenvolvidos e a nível internacional, em conformidade com o princípio do poluidor-pagador e do CBDR-RC.

- **O Diálogo de Veredas deve impulsionar ações tangíveis no sentido de alinhar os fluxos financeiros globais com os objetivos do Acordo de Paris** (Artigo 2.1c) — abordando as desigualdades econômicas estruturais (dívida, impostos e comércio), eliminando gradualmente e de forma equitativa os subsídios aos combustíveis fósseis, e promovendo fontes inovadoras de financiamento público climático através de tributação ambiental progressiva e medidas baseadas no princípio do poluidor-pagador, de acordo com o CBDR-RC.

GREENPEACE

Proteção das florestas e a integridade dos ecossistemas

A ciência demonstra que deter e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030, proteger pelo menos 30% das áreas terrestres e marinhas e restaurar pelo menos 30% dos ecossistemas terrestres degradados até 2030 são medidas necessárias para reduzir o aquecimento global a valores inferiores a 1,5 °C, evitando o colapso irreversível dos ecossistemas, a perda de biodiversidade e a desestabilização de ecossistemas críticos. Dado o papel crucial dos ecossistemas florestais, as metas de 2030 das Convenções do Rio para o desmatamento, degradação, proteção e restauração devem ser vistas como uma fronteira climática e de biodiversidade inegociável.

O Mapa do Caminho de Florestas, liderado pelo Brasil como Presidência da COP30, representa uma oportunidade crítica para traduzir compromissos e metas acordadas em implementação. É fundamental que o Mapa do Caminho e o processo de implementação aproveitem a oportunidade única de criar um processo de coordenação inclusivo, participativo e multissetorial, com o intuito de reduzir a fragmentação na governança florestal, reforçar a coordenação, melhorar a transparência e preencher as lacunas entre o financiamento e a implementação.

A natureza voluntária dos esforços multilaterais existentes e novos não serve de desculpa para afastar a necessidade urgente de responsabilização dos líderes políticos e corporações na proteção e restauração dos ecossistemas florestais até 2030.

As florestas encontram-se também na interseção entre as crises do clima, da biodiversidade e da degradação do solo - três faces de uma emergência planetária única e interligada. Contudo, são governadas por múltiplos acordos multilaterais e três Convenções do Rio distintas: a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), cada uma com o seu próprio conjunto de planos nacionais de implementação. Esta abordagem

fragmentada é uma falha fundamental na arquitetura da governança ambiental global, conduzindo a políticas conflitantes, duplicação de esforços e oportunidades perdidas para uma ação sinérgica e mais eficiente.

No entanto, reestruturar a colaboração e coordenação entre as Convenções do Rio ganhou impulso. Após as COPs da CBD e da UNCCD terem chamado à UNFCCC para reforçar a colaboração entre elas, cabe agora à COP31 responder de forma construtiva com uma visão clara sobre como as sinergias podem ser maximizadas para alcançar uma implementação mais eficaz das obrigações no âmbito das Convenções do Rio.

O que a COP31 deve alcançar em relação às florestas?

- **Fortalecer os marcos jurídicos e reconhecer as metas de 2030 para as florestas e a biodiversidade como referência de devida diligência:** Os Estados devem estabelecer marcos legais e regulatórios que demonstrem devida diligência no cumprimento das metas para 2030, incluindo mecanismos vinculantes de monitoramento, transparência, responsabilização e reparação.

- **Estabelecer uma arquitetura de implementação e prestação de contas:** Governos, empresas, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e locais e todas as partes interessadas devem trabalhar em colaboração para estabelecer uma arquitetura de implementação e responsabilização capaz de cumprir as metas florestais e de biodiversidade para 2030.

- O **Mapa do Caminho de Florestas deve estimular a criação de uma plataforma para coordenar a implementação entre os regimes de clima, biodiversidade, comércio, finanças e direitos humanos**. Deve apoiar também o desenvolvimento de normas, métricas e marcos de monitoramento e reporte comuns sobre integridade dos ecossistemas, degradação e restauração florestal, e garantir que as emissões e os impactos ecológicos associados à degradação florestal (incluindo a exploração de madeira comercial e outras atividades econômicas potencialmente predatórias) sejam totalmente reconhecidos e contabilizados nos sistemas de governação internacional.

- **Operacionalizar plenamente o Artigo 5º do Acordo de Paris:** É necessário um Plano de Ação da UNFCCC no decorrer das negociações formais para fortalecer a integridade dos ecossistemas, alinhar a governança do clima, da biodiversidade e das florestas, e melhorar a coordenação, o financiamento, a prestação de contas e a cooperação internacional entre as Convenções do Rio. **Os Estados devem integrar a meta florestal de 2030 às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), aos Relatórios Bienais de Transparência e aos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs)**, garantindo que o segundo Balanço Global adote uma abordagem orientada para o futuro no cumprimento da meta florestal de 2030 estabelecida no primeiro Balanço Global.

- **Fortalecer as sinergias institucionais:** Uma decisão na COP31 para reforçar o mandato do Grupo Conjunto de Coordenação das Convenções do Rio criará a arquitetura institucional essencial para apoiar a implementação coordenada do Acordo de Paris, do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e das Metas de Degradação do Solo da UNCCD, assegurando uma resposta holística e eficaz à crise interligada do clima e da biodiversidade.

Adaptação

A urgência climática global consolidou a adaptação não mais como uma agenda secundária, mas como um imperativo imediato de sobrevivência, especialmente no Sul Global.

No rastro dos avanços consolidados na COP30, a diplomacia climática chega à COP31 sob imensa pressão para transformar compromissos políticos em mecanismos efetivos de implementação, mantendo a justiça climática no centro. Agora, o debate sobre adaptação exige o **detalhamento da meta de triplicar o financiamento para a adaptação e a operacionalização precisa do Objetivo Global de Adaptação (GGA**), estabelecendo um sistema de monitoramento universal que seja, ao mesmo tempo, rigoroso e conectado à realidade das comunidades vulnerabilizadas e impactadas.

Contudo, a arquitetura internacional de adaptação ainda enfrenta gargalos críticos de escala, governança e justiça. A imensa lacuna financeira, evidenciada repetidamente pelo Adaptation Gap Report (PNUMA), permanece alarmante e é frequentemente agravada por instrumentos baseados em dívida e em seguros privados, que sobrecarregam governos locais e populações já vulnerabilizadas.

Paralelamente, os sistemas de acompanhamento enfrentam limitações severas na coleta de dados e na capacitação técnica, o que costuma invisibilizar as assimetrias de gênero, raça, idade e território, além de negligenciar a importância central da participação social e dos conhecimentos tradicionais na implementação de Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e de iniciativas baseadas em comunidades e lideradas localmente.

Nesse cenário, a COP31 representa o momento decisivo para consolidar uma governança inclusiva, com rigor científico, financiamento público de qualidade e equidade social. É sobre este pano de fundo que a Força-Tarefa da Visão Belém–Addis se posiciona como uma ponte estratégica entre as decisões negociadas e sua implementação efetiva no território.

O que a COP31 deve alcançar em relação à adaptação?

- **Força-Tarefa da Visão Belém–Addis para operacionalização do GGA[1]:** A COP31 deve avançar na definição de governança com rigor técnico e garantia de assento da sociedade civil, especialmente de representantes de mulheres, juventudes, pessoas afrodescendentes, Povos Indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais e locais, no teste de indicadores relevantes e no alinhamento de políticas. Também é importante prever a cooperação técnica direcionada aos países em desenvolvimento, especialmente os Países Menos Desenvolvidos (LDCs) e Países de Pequenas Ilhas em Desenvolvimento (SIDs),

[1] A Força-Tarefa da Visão Belém–Addis é o grupo de apoio técnico e político criado para operacionalizar e refinar as metodologias da Visão Belém–Addis, um processo de dois anos estabelecido na COP30 para implementar a Meta Global de Adaptação (GGA) do Acordo de Paris.

para estruturação de sistemas de monitoramento, avaliação e metadados.

- **Reforçar o compromisso de triplicar o financiamento até 2035** nas decisões da COP31 (reforçando a decisão do Mutirão da COP30), deixando claras a definição da linha de base, a trajetória até 2035 e os mecanismos de prestação de contas. Deve-se considerar uma necessidade de financiamento anual de US$ 305 bilhões, valor que deve subir para US$ 420 bilhões até 2035 devido à inflação (Adaptation Gap Report, 2026) e, assim, a meta de triplicar deve ser de pelo menos US$ 120 bilhões por ano até 2030.

- O **financiamento deve ser baseado, principalmente, em doações e recursos públicos**, rejeitando modelos apoiados em empréstimos e seguros que transfiram os custos para comunidades e governos locais e prevendo acesso direto ao financiamento para Povos Indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais e locais para fomentar iniciativas baseadas em comunidades e lideradas localmente.

- **GGA e justiça climática:** A decisão do GGA também deve reforçar a recomendação de dados estratificados por raça, etnia, gênero, idade, renda, território, ecossistema e nível de governo, contida no parágrafo 1 do anexo da decisão do GGA da COP30. Essa previsão deve constar no Baku Adaptation Roadmap (BAR) e reforçar a importância dos conhecimentos tradicionais no reporte de indicadores e dados para mensurar a adaptação de base comunitária, liderada localmente, e enfatizar a efetiva participação social nos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs).

Outras questões prioritárias para a COP31

- **Lançamento do segundo Balanço Global (GST2):**

O ano de 2026 marca o início da primeira fase do GST2, que compreende a coleta de informações. O GST2 deve acompanhar o progresso na implementação, especialmente no que diz respeito à transição justa, equitativa e ordenada para longe dos

combustíveis fósseis e à meta de deter e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030.

A COP31 deve lançar um GST2 que seja inclusivo, centrado na equidade, que incorpore a melhor ciência disponível do IPCC e que foque em cumprir os objetivos do Acordo de Paris e os resultados do GST1.

Para orientar uma correção de rumo, o GST2 deve estabelecer novas metas e expectativas ao avaliar se as políticas atuais, os fluxos financeiros, os meios de implementação, as considerações de equidade e justiça e a cooperação internacional são suficientes para cumprir as metas do Acordo de Paris em termos de mitigação, adaptação e perdas e danos.

- **Incluir o oceano na sinergia entre biodiversidade e clima e bloquear indústrias predatórias nos ambientes costeiros e marinhos**

O oceano desempenha um papel crítico no sistema climático, sendo a conservação de ecossistemas marinhos e costeiros saudáveis fundamental para a resiliência global face às mudanças climáticas.

Diversos países, incluindo o Brasil, dependem do oceano para a segurança alimentar e meios de vida de parte de sua população, especialmente de comunidades tradicionais. As metas de biodiversidade avaliadas na recente COP17 - como conservar efetivamente pelo menos 30% das áreas marinhas e costeiras até 2030 -, reforçam a necessidade de integrar a conservação marinha à ação climática. Contudo, esses ambientes enfrentam graves ameaças decorrentes da expansão do petróleo e gás offshore e da perspectiva de mineração em águas profundas.

Diante desse cenário, **a prioridade oceânica compartilhada pelas Presidências da COP31 oferece uma oportunidade para dar coerência a essas agendas, inclusive por meio de uma decisão de capa ambiciosa, com medidas para ampliar o financiamento climático destinado à proteção do oceano** e à resiliência e adaptação das comunidades costeiras, frear a exploração fóssil no mar e aprovar uma moratória à mineração marinha.

- **Basear a ação climática na melhor ciência disponível e nos conhecimentos indígenas**

Para manter a meta dos 1,5 °C ao alcance, a COP31 deve garantir que a ação climática e a próxima rodada de NDCs sejam fundamentadas na ciência e no conhecimento indígena.

A COP31 deve assegurar que a ação climática, incluindo a próxima rodada de NDCs, seja informada pela mais recente ciência revista por pares, incluindo o recente relatório do PNUMA *Limiting Overshoot* e o próximo Sétimo Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) - enquanto fortalece a literatura da equidade e do Sul Global, bem como os conhecimentos indígenas, locais e de profissionais no processo de avaliação.

- **Definir expectativas informais para um Tratado Global sobre Plásticos robusto**

Antes das próximas negociações em março de 2027, a COP31 é uma oportunidade crítica para os governos sublinharem as dimensões climáticas da poluição por plásticos e defenderem um Tratado forte e eficaz que contribua para a transição para longe dos combustíveis fósseis.

Informações e posições políticas relevantes do Greenpeace

- Nota Técnica: Uma Transição Justa para Abandonar os Combustíveis Fósseis
- Reativa Greenpeace Brasil aos Mapas do Caminho
- Beyond Deforestation: Ecosystem integrity and the emerging legal paradigm
- Greenpeace submission on the UNFCCC Climate Finance Work Programme
- 5 reasons Greenpeace calls for new global tax rules at UN Tax Convention negotiations
- Eventos do Greenpeace na COP31

PORTA-VOZES DO GREENPEACE PARA A COP31

Anna Cárcamo - especialista em política climática do Greenpeace Brasil

Camila Jardim - especialista em política internacional do Greenpeace Brasil

Mariana Andrade - coordenadora de Oceano do Greenpeace Brasil

PARA A IMPRENSA EM ANTALYA, CONTATAR:

Lais Modelli - Coordenadora de Imprensa do Greenpeace Brasil
+55 14 981279058

Demais canais de imprensa (horário de Brasília):

Vinícius Oliveira - assessor de imprensa do Greenpeace Brasil
+55 11 99752-7924

Agência Galo | imprensa.br@greenpeace.org

Sobre o Greenpeace Brasil

O Greenpeace Brasil é uma organização ativista ambiental sem fins lucrativos, que atua desde 1992 na defesa do meio ambiente. Ao lado de todas as pessoas que buscam um mundo mais verde, justo e pacífico, a organização atua há mais de 30 anos pela defesa do meio ambiente, denunciando e confrontando governos, empresas e projetos que incentivam a destruição das florestas.